



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.569, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 1.347/2011 - DOS MEMBROS DO COMITÊ DE MORTALIDADE INFANTIL E MATERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o Artigo 1º do Decreto 1.347, de 08 de fevereiro de 2011, que passa a ter a seguinte redação:

“**Artigo 1º**- Ficam nomeados para integrarem o Comitê que trata o artigo 1º do Decreto n.º 1.224, de 07 de janeiro de 2010, os seguintes membros:

Dr. CARLOS HENRIQUE DE MORAES;
Dr. ANTONIO CARLOS BRAILE;
Dr. ENÉAS GARCIA FUENTES;
Enf.ª MARIA CLARA CERIONI;
Enf.ª DEONISIA APARECIDA MARIANO LOURENÇO
Assist. Social DAIANE CRISTINA DINIZ;
A.A.C.A.A. : MARIA MARTA MARTINS FERREIRA”
REGIANE GOMES MAGELA

Art. 2º O desempenho das atribuições do Comitê ora nomeado será “pro honore” e considerado de relevantes serviços públicos prestados ao Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 26 de agosto de 2013.

JOSÉ APARECIDA TISÊO
Prefeito Municipal

PAULO HENRIQUE RIBEIRO PIMENTA
Diretor Interino do Depto. Municipal Administração da Saúde

Registrado e Publicado na Prefeitura em 26/08/2013

ZENILTON JOSÉ DA ROCHA
Diretor Div. Serviços Administrativos